



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

João Monlevade, 15 de setembro de 2025.

Ao Setor de Projetos e Comissões

Gentileza protocolar a intenção de proposição que visa regulamentar, no âmbito do município de João Monlevade, a Lei nº 24.767, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a atenção integral à saúde das pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias no Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

*Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672*

*31 – 3852 3524 | [www.joaomonlevade.mg.leq.br](http://www.joaomonlevade.mg.leq.br)*



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 15/09/2025 11:30

Checksum: **73D9B64A94CC873583718CB5B74AF3E2B4C5F86F80C35813A989A5B22D5779E4**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.